



Processo nº 0332-11.00/15-2

Parecer nº 108/2015 CEC/RS

O projeto "RECITAL
EXPRESSÃO DA ALMA – OSÓRIO - 2ª EDIÇÃO" é
aprovado.

1. O projeto é apresentado por M.J. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME.

Foi submetido à análise técnica por parte do Sistema Pró-Cultura e habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho, para parecer, nos termos da legislação em vigor.

O projeto apresenta como responsável legal JORGINA JANDIRA DE MORAES.

Constam os responsáveis pela contabilidade, coordenação e administração.

É evento não vinculado a data fixa, assim apresentado:

"O 2º Recital Expressão da Alma será uma mostra poética que contará com a participação de declamadores convidados. As poesias a serem declamadas deverão possuir em sua essência identificação com a cultura crioula e regional do Rio Grande do Sul. O evento ocorrerá no Parque Municipal de Rodeios Jorge Dariva, no município de Osório. Em sua segunda edição, será realizado pela MJ Produtora de Eventos. Para agregar um público maior, o evento ainda contará com apresentação musical de importante artista do nativismo gaúcho. O evento terá entrada franca, e o CD gravado não será comercializado, apenas distribuído."

Os objetivos elencados são claros, e o processo está devidamente instruído.

Para sua completa realização, os custos do projeto alcançam o valor de R\$ 177.540,00, integralmente solicitados ao Sistema LIC. Em virtude de glosas por parte do SAT, que este parecer mantém, habilitaram-se, desses, R\$ 170.640,00.

É o relatório.

2. O professor Luís Augusto Fischer, acompanhando opinião de outros estudiosos, vem indicando a tendência brasileira à ocupação, por parte da canção popular, do espaço anteriormente cativo da literatura.

Nossos letristas são hoje nossos literatos mais produtivos e conhecidos. Não há desdouro necessário nessa transformação, muito menos se justifica a ideia, talvez preconceituosa, de que essa seria uma produção menor no que diz respeito à transcendência – principalmente em um país que conta com nomes como os de alguns compositores populares brasileiros.

Não há como negar, no entanto, que, além da perda evidente do lugar da narrativa, da prosa, é possível também que a própria poesia sem intenções de receber música – a de verso mais livre ou os poemas mais longos, por exemplo –, se veja prejudicada em favor dos formatos do texto de canção.

Daí surge a importância de valorizar um evento de compartilhamento da poesia "pura", líquida – e aqui como não lembrar o grande uruguaio, Maestro Rubén Lena: "la poesía es la palabra desnudita... desnudita...".

Há ambiente para isso no estado, no segmento regionalista – e aqui me permito trazer à colação o teor de outro parecer, exarado em projeto semelhante:

... há uma forte tradição poética, aparentada à gauchesca platina e partícipe também do universo da payada – e que foi apresentada ao jovem contemporâneo, nas últimas décadas, sobretudo a partir da militância de palco e microfone de Jayme Caetano Braun. O poeta da Timbaúva não apenas sobressaiu por seus improvisos e escritos, mas apresentou ao novo e imenso público regionalista que se formou a partir do boom dos festivais dos anos 80 nomes como Juca Ruivo, Balbino Marques da Rocha ou Aureliano de Figueiredo Pinto (esse também resgatado por um belo trabalho de Noel Guarany). Os mais inquietos, a partir desses incentivos, buscaram os Vargas Netto, Amaro Juvenal, entre tantos outros – como também souberam valorizar seus

contemporâneos, como Apparicio Silva Rillo. Do conhecimento de tais fontes ao despertar do interesse pela declamação... foi um passo natural. Recentemente, houve o importante resgate do alegretense João da Cunha Vargas para a contemporaneidade, por Vitor Ramil.

Aproximo-me dos 50 anos sem esquecer que aos 15 escutava jovens declamarem um dos Bochinchos de Jayme em bares metropolitanos; aos 16, eu próprio o fazia e, a partir daí, entendi, como outros tantos, que, por mais deliciosos que fossem aqueles versos, havia muito mais do que o pitoresco de uma violência alegórica a descobrir no mundo antigo e universal do verso crioulo.

A poesia e a declamação merecem fomento; precisam dele, na desigual luta com a canção, no que tange à assimilação e à difusão.

O projeto contempla, ainda e a propósito, um espetáculo de um referente da canção regionalista, com a declarada intenção de atrair mais público (estimado em 2000 pessoas), mas certamente com outro ganho agregado: a apreciação da poesia também ajoujada à melodia, mas como uma participação especial num evento em que aquela é a protagonista.

Louvável a gratuidade, inclusive quanto aos mil CDs, distribuídos criteriosamente.

Justo que o Estado se constitua, por meio da renúncia fiscal, em “amadrinhador” dessa iniciativa – como o são aqueles violonistas que acompanham os declamadores e tomam emprestada essa denominação dos cavaleiros que protegem os ginetes nas domas e gineteadas.

3. Conclui-se, diante do exposto, pela aprovação do projeto “RECITAL EXPRESSÃO DA ALMA – OSÓRIO - 2ª EDIÇÃO”, por seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais), do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS, mantidas, portanto, as glosas efetuadas pelo SAT.

Porto Alegre, 7 de maio de 2015.

Demétrio de Freitas Xavier

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS